AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO SORTEIO
SORTEIO DE PREMIAÇÕES – CAMPANHA DE EDUCAÇÃO FISCAL E DE INCENTIVO AO ADIMPLEMENTO DO IPTU

O **MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG**, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda e da Seção de Cadastro e Fiscalização, em cumprimento ao disposto no art. 12 do **Decreto Municipal nº 5.631, de 06 de agosto de 2026**, que regulamenta a Lei Municipal nº 2.109/2025, alterada pela Lei Municipal nº 2.159/2026, **TORNA PÚBLICO** o **resultado do sorteio de premiações** da campanha de educação fiscal e de incentivo ao adimplemento do IPTU, nos termos a seguir.

1. DA REALIZAÇÃO DO SORTEIO. O sorteio foi realizado no dia **13 de novembro de 2026**, junto à **Rádio Difusora de Piranga 90.5 FM**, de forma pública e transparente, por meio de plataforma eletrônica de sorteio aleatório, tendo concorrido os **954 (novecentos e cinquenta e quatro) contribuintes** constantes da lista oficial e definitiva de participantes (art. 11). Foram sorteados **10 (dez) prêmios no valor de R$ 1.000,00 (mil reais)** cada, concorrendo cada contribuinte a apenas 1 (um) prêmio (art. 4º, parágrafo único).

2. DOS CONTEMPLADOS. Foram contemplados, na ordem do sorteio, os seguintes contribuintes:

Ordem	Nº do Sorteio (Cód. Contrib.)	Nome do Contribuinte	CPF / CNPJ (parcial)	Bairro do Imóvel
1º	12859	ASSOCIAÇAO DE CULTURA E INSTRUÇAO BIBLICA	19.721.***/****-**	Recanto do Vale
2º	3589	FRANCISCA ASSIS DE OLIVEIRA CASTRO	935.***.***-**	Centro
3º	2651	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNIT DA VILA DO CARMO	23.964.***/****-**	Vila do Carmo
4º	3424	MARIA APARECIDA TRINDADE PAIVA	856.***.***-**	Vila do Carmo
5º	5059	ENÉZIA ANA DE FREITAS ARAUJO	039.***.***-**	Cônego Renato Peixoto Vidigal
6º	5171	JOSE MARTINS GONCALVES	107.***.***-**	Cônego Renato Peixoto Vidigal
7º	12092	MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA	015.***.***-**	Vila do Carmo
8º	2393	NUTRIFORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	07.889.***/****-**	Centro
9º	9011	RAIMUNDO RODRIGUES MACIEL	935.***.***-**	Centro
10º	13218	GEIZE DE CARVALHO CONDE	131.***.***-**	Recanto do Vale

Link para conferência do resultado: https://sorteador.com.br/resultado/2580ab431537
Links das gravações do resultado: https://youtu.be/fpFX0mPqhWA e https://youtube.com/shorts/GHBKXLBwgIw

Em observância à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), os números de CPF e CNPJ são divulgados de forma parcial, apenas para fins de identificação dos contemplados.

3. DO PRAZO E DOS DOCUMENTOS PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO. Os contemplados terão o prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados desta divulgação, ou seja, **até o dia 30 de novembro de 2026 (segunda-feira)**, tendo em vista que o termo final recai em sábado, dia sem expediente, para comparecer à Prefeitura Municipal de Piranga, junto à Seção de Cadastro e Fiscalização, situada na Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga/MG, munidos de **documento oficial de identificação** e dos **dados de conta bancária de sua titularidade** (banco, agência e número da conta), para fins de pagamento (art. 13, *caput*).

Tratando-se de pessoa jurídica, o comparecimento deverá ser feito por seu representante legal, mediante comprovação dessa condição, e a conta bancária deverá estar em nome da própria pessoa jurídica contemplada.

4. DO PAGAMENTO. O pagamento dos prêmios será realizado por meio de **transferência bancária** para a conta informada pelo contemplado, após a confirmação das informações prestadas (art. 13, § 1º).

5. DO NÃO COMPARECIMENTO. Decorrido o prazo previsto no item 3 sem o comparecimento do contemplado ou sem a apresentação da documentação e dos dados bancários, ou constatado que o contemplado não preenchia as condições de participação, será designado **novo sorteio complementar**, se necessário (art. 13, § 2º).

6. DA DIVULGAÇÃO DO VÍDEO. O vídeo integral do sorteio será divulgado nas **redes sociais oficiais do Município**, em atenção ao art. 5º do Decreto nº 5.631/2026, permitindo a qualquer cidadão acompanhar e conferir o procedimento.

7. DOS ESCLARECIMENTOS. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser dirigidos à Seção de Cadastro e Fiscalização pelo WhatsApp **(31) 3746-1837** ou pelo telefone fixo **(31) 3923-0615, ramal 1** (art. 15). Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Seção de Cadastro e Fiscalização (art. 16).

Piranga/MG, 13 de novembro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Seção de Cadastro e Fiscalização